

**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 17:00H DO DIA 27 DE
AGOSTO DE 2024.**

BOA TARDE, ÀS SENHORAS VEREADORAS E AOS SENHORES VEREADORES DESTA CASA, E AOS INTERNAUTAS QUE ESTÃO EM SINTONIA COM ESTA CASA DE LEIS.

“A BÍBLIA NÃO É UMA SELEÇÃO DE HISTÓRIAS ANTIGAS E BONITAS, MAS PELA PALAVRA DE DEUS, A LUZ VEIO AO MUNDO E NUNCA MAIS SE APAGOU”. REZEMOS O SALMO RESPONSORIAL 95 (96).

Salmo responsorial SI 95(96),10.11-12a.12b-13 (R. 13b)

R. O Senhor vem julgar nossa terra.

10

Publicai entre as nações: "Reina o Senhor!" †
Ele firmou o universo inabalável, *
e os povos ele julga com justiça. R.

11

O céu se rejubile e exulte a terra, †
aplauda o mar com o que vive em suas águas; *
12a

os campos com seus frutos rejubilem R.

b

E exultem as florestas e as matas †
13

na presença do Senhor, pois ele vem, *
porque vem para julgar a terra inteira.
Governará o mundo todo com justiça, *
e os povos julgará com lealdade. R.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE JOÃO BATISTA VIANA, EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 22082024/01, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, BEM COMO NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 42, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, C/C O ART. 20, XIII, E O ART. 33, I, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012 (REGIMENTO INTERNO), PARA DELIBERAÇÃO DO PL Nº 021/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

MARIA JOSÉ:

ANÚNCIO A TODOS OS PRESENTES QUE NESTE MOMENTO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FARÁ A ABERTURA DOS TRABALHOS.

PRESIDENTE:

BOA TARDE A TODOS, AQUI PRESENTES, E, CONSTATADO QUORUM REGIMENTAL, COM A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

NOS TERMOS DO ART. 80, DO RI, SOLICITO DO SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO REALIZAÇÃO DA CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES PARA VERIFICAÇÃO DE SUAS PRESENÇAS.

PEQUENO EXPEDIENTE: 00:45MIN

PRESIDENTE: NÃO DISPOMOS DE MATÉRIAS A SEREM LIDAS.

ORDEM DO DIA:

PRESIDENTE:

CONVIDO O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO A PROCEDER COM A LEITURA DA MATÉRIA QUE SERÁ DISCUTIDA E DELIBERADA.

PARECER CONJUNTO FAVORÁVEL DAS COMISSÕES DE LJR E OSP AO PROJETO DE LEI Nº 021/2024, DE 22 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS MUNICIPAIS VISANDO O FOMENTO À IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA INDUSTRIALIZAÇÃO E/OU DA CADEIA PRODUTIVA DE MÓVEIS E AFINS NO MINI DISTRITO INDUSTRIAL GERALDO BASTOS OSTERNO, POLO MOVELEIRO DE MARCO, CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 13.2019/2002 (PROCESSO NOMINAL, QUÓRUM DE MAIORIA SIMPLES E EM UM SÓ TURNO DE VOTAÇÃO).

ESTANDO, A MATÉRIA, EM DISCUSSÃO, O VEREADOR QUE ASSIM O DESEJAR PODERÁ MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA MESMA, DISPONDO DE 05 (CINCO) MINUTOS, EM UMA ÚNICA VEZ E SEM APARTES, CONFORME ESTABELECE O ART. 145, DO RI.

PASSANDO PARA A DELIBERAÇÃO DA MATÉRIA, CONVIDO OS SENHORES VEREADORES A EMITIREM SEUS VOTOS. PROCLAMAR O RESULTADO DA VOTAÇÃO.

OBS.: SE VOCÊ FOR DISCUTIR A MATÉRIA, LEIA: NOS TERMOS DO ART. 22, § 2º, PASSO A DIREÇÃO DOS TRABALHOS A SRA. VICE-PRESIDENTE, MOMENTO EM QUE PASSAREI A DISCUTIR A REFERIDA MATÉRIA.

NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA SEREM LIDAS, DISCUTIDAS E VOTADAS NA ORDEM DO DIA, AGRADEÇO A DEUS PELA SUA PROTEÇÃO, E, AOS SENHORES VEREADORES, POR SUAS PRESENÇAS. ASSIM, DECLARO ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO.